

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0069/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 469/2022-DP (SISPREV: 2022.42.601889PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº443/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIÁRIOS, a UNIÃO ESTÁVEL havido entre SÔNIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, matrícula nº 0112348-025 e ANTÔNIO EUGÊNIO PACELLI MARTIN DE MELLO, brasileiro, divorciado, CPF: nº155.073.512-87, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação da União Estável e concessão de direitos relativos à Previdência e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém, através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 27 de abril de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB